



DELIBERAÇÃO Nº 033/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Del. 114/14, que aprovou o Plano de Ação 2015, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 17 de abril de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação de recursos para o Projeto de Qualificação Profissional Básica para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), protocolo nº 13.578.447-8, previsto na linha de Financiamento das Ações do Sinase, através da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de abril de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**